

RESOLUÇÃO Nº 17/2001

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 18/07/2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018317/01-11, nos termos do Parecer nº 15/2001 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

- 1) manifestar-se favoravelmente à oficialização da criação do Curso de Química Industrial, a partir do Concurso Vestibular de 2002;
- 2) aprovar o desmembramento de 30 vagas do Curso de Química para o Curso de Química Industrial, ficando o Curso de Química (212.0) com 30 vagas, englobando as ênfases Bacharelado em Química (212.01) e Licenciatura em Química (212.03), e o Curso de Química Industrial com 30 vagas.

Porto Alegre, 18 de julho de 2001.

(o original encontrasse assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.